



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br

Manutenção Presente



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 01 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Altera o vencimento básico dos servidores públicos do Município de Camutanga/PE e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 1.100 (um mil e cem reais) o valor do vencimento mínimo do Município de Camutanga/PE.

Art. 2º - O valor do salário família dos servidores estatutários obedecerá aos mesmos critérios adotados pelo Regime Geral de Previdência Social, especificamente, quanto aos valores e limites de idades.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações específicas, consignadas no orçamento em vigor, suplementadas por ato do Chefe do Poder Executivo, se necessárias.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar por meio de Decreto Executivo o valor a que se refere o “caput” do art. 1º e do art. 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2021.



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br

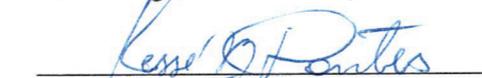


PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

Camutanga/PE, 11 de janeiro de 2021.

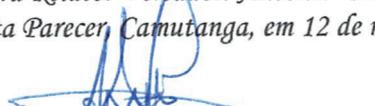
TALITA CARDOZO FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL DE CAMUTANGA/PE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PE
Comissão de Constituição, e Justiça e Redação.
Camutanga, em 12 de Março de 2021.



Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PE
A comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Designo para Relator Vereador: Antônio Luiz de Pontes
Para apresenta Parecer, Camutanga, em 12 de março de 2021.



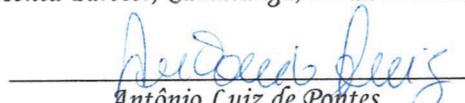
Carlos Antônio Araújo da Silva
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PE
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Camutanga, em 12 de Março de 2021.



Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PE
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Designo para Relator o Vereador: Carlos Antônio
Para apresenta Parecer, Camutanga, em 12 de Março de 2021.



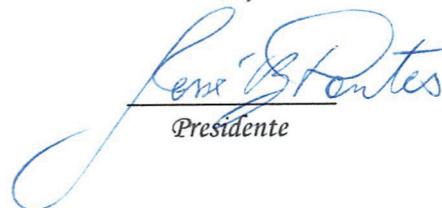
Antônio Luiz de Pontes
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Camutanga
Aprovado em 1º Discursão
Em reunião realizada no Dia
15 de Março de 2021



Presidente

Câmara Municipal de Camutanga
Aprovado em 1º Discursão
Em reunião realizada no Dia
22 de Março de 2021



Presidente